



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14526 /2014
INDICAÇÃO Nº
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
05/02/14
E.M.
Assessoria do Plenário

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, recapeamento do asfalto na QNO 17 Conjunto 19 na, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, no que diz respeito à recapeamento do asfalto na QNO 17 Conjunto 19 na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

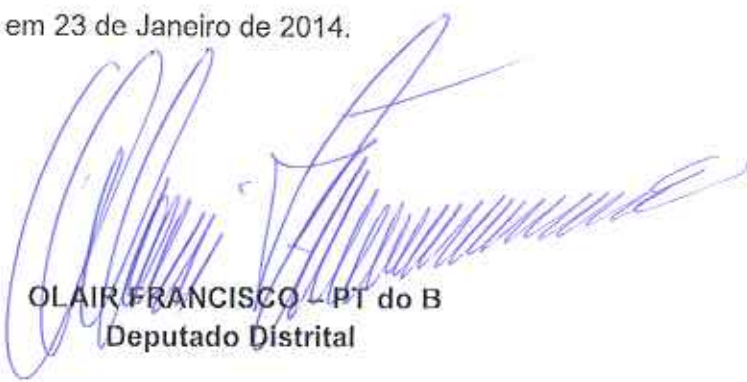
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores de Ceilândia que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 23 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

GDM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 14526/2014
Folha Nº 01 RITA

14526/2014
05/02/14
E.M.
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14526/2014

Folha N° 02 RITA